

COMUNICAÇÃO INTERNA

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	N°	39/2015
LEI MUNICIPAL 432/2012	REQUISIÇÃO Nº	259/2015

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

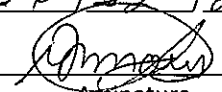
DADOS DO SERVIDOR			
FUNCIONARIO	LUCIANO DE BARROS	MATR.	21-1
CARGO/FUNÇÃO	VEREADOR PRESIDENTE	LOTAÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL

VINCULO			
EFETIVO		COMISSIONADO	
AGENTE POLITICO	X	MEMBRO DE CONSELHOS	
OUTROS COLABORADORES		DIARIAS EXTERIOR	

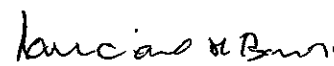
MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM	DESTINO			
15/12/2015	17/12/2015	SÃO CARLOS	SC	CURSO	03


TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS		TCE-PR OUTROS OBJETIVOS	
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR		CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	X
TRANSPORTE DE PACIENTES		OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	
NOME(S) PACIENTE(S)			

OBSERVAÇÕES
O FUNCIONÁRIO DEVERÁ COMPROVAR SUA PARTICIPAÇÃO NO(S) EVENTO(S) DESCRITOS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO, DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO OU OUTROS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM SUA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

Publicação/Órgão: <u>DIÁRIAS</u>
Edição: <u>8003</u>
Data: <u>16/12/2015</u>
 Assinatura

Bela Vista da Caroba – Pr, em 14 de Dezembro de 2015


 LUCIANO DE BARROS
 Presidente


 MAURICIO RICARDO DIECKEL
 Setor de Contabilidade
 Recursos Humanos